

## CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 0001/2019

### 1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Justifica-se a necessidade de realização de chamamento público para fins de realizar a permuta dos Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos (REEEs) e com isto proporcionar a competitividade entre as empresas interessadas, observando os princípios constitucionais da administração pública.

Sendo realizado procedimento simplificado para fins de economicidade já que trata-se de equipamentos que iriam ser descartados em face da sua inutilização. Optando-se pela realização do chamamento publico através de permuta em face dos benefícios gerados ao meio ambiente, como a diminuição do desperdício e a economia de energia em virtude da reutilização das carcaças de toners e cartuchos, bem como primarmos pelo princípio da economia que é um dos princípios da administração pública.

Atualmente encontra-se em desuso diversos toners e cartuchos que estão em estoque no almoxarifado e não possuem utilidade em face da Câmara Municipal não possuir os equipamentos (impressoras) correspondentes aos toners e cartuchos estocados, e com isto, observando que há no mercado empresas especializadas que realizam o permuta destes equipamentos se faz necessário a realização do presente expediente.

Destaca-se que os Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos (REEEs) são um potencial desastre ambiental se forem incorretamente descartados na natureza e não reaproveitados nem reciclados.

Estes equipamentos possuem metais potencialmente tóxicos e materiais que demoram séculos pra se degradar no meio ambiente. Com isso, o descarte incorreto degrada o meio ambiente causando riscos à saúde dos rios e dos solos, da flora e da fauna, e conseqüentemente, à saúde humana.

Desta forma, a **CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE** torna público para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento utilizando-se do expediente de chamamento publico com ampla divulgação para recebimento de propostas para a permuta dos toners e cartuchos, cuja relação encontra-se discriminadas abaixo.

## 2. DO OBJETO DA PERMUTA:

1.1. Trata-se da permuta dos toners e cartuchos abaixo relacionados pelos toners originais para a impressora HP Laser Jet CP1025 color nas cores amarelo, vermelho, azul e preto.

### 1.1.1 Equipamentos lacrados e nas embalagens originais:

<b>Cartucho/Toner</b>	<b>Unidades</b>
Cartucho de cilindro M201 113R00671	12
Cartucho laserjet Q6000A preto	2
Cartucho laserjet Q6001A azul	2
Cartucho laserjet Q6003A magenta	2
Cartucho laserjet Q6002A amarelo	2
Toner de Xerox M20i 106R01047	13
Samsung 208L (compatível)	3
HP Laserjet 124 <sup>a</sup> , Amarelo, Q6002AB	01
HP Laserjet 124 <sup>a</sup> , Azul, Q6001AB	01
HP 60, Colorido	20
HP 675, Colorido	04

### 1.1.2 Equipamentos vazios:

<b>Cartucho/Toner</b>	<b>Unidades</b>
TONER HP 12A	61
TONER HP 285A	86
TONER SAMSUNG 101S	23
TONER HP 126A PRETO	08
TONER HP 126A MAGENTA	08
TONER HP 126A CIANO	08
TONER HP 126A AMARELO	08

TONER RICOH SP8510	07
UNIDADE FOTOCONDUTOA RICOH	04
TONER Q2612A	38
TONER COMPATÍVEL 101S	15
TONER COMPATÍVEL 285A	47
CARTUCHO HP 664XL PRETO	46
CARTUCHO HP 122XL PRETO	74
CARTUCHO HP 662XL PRETO	18
CARTUCHO HP 675XL PRETO	12
CARTUCHO HP 60 PRETO	12
CARTUCHO HP 21 PRETO	03
CARTUCHO HP 122XL COLOR	126
CARTUCHO HP 662XL COLOR	84
CARTUCHO HP 664XL COLOR	06
CARTUCHO HP 675XL COLOR	03
CARTUCHO HP 60 COLOR	06
CARTUCHO HP 22	05
CARTUCHOS COMPATÍVEIS DIVERSOS	364
TONER COMPATÍVEL 126A PRETO	05
TONER COMPATÍVEL 126A ROSA	01
TONER COMPATÍVEL 126A AZUL	01
TONER COMPATÍVEL 126A AMARELO	01

### 3. DA PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTO :

3.1. A comissão de licitação fixará no site da Câmara Municipal o presente chamamento publico e enviará e-mails a empresas do ramo para fins de enviarem as suas propostas.

3.2 – As propostas deverão ser realizadas via e-mail: [licitações@camarariogrande.rs.gov.br](mailto:licitações@camarariogrande.rs.gov.br) ou [marcelopeixe@camarariogrande.rs.gov.br](mailto:marcelopeixe@camarariogrande.rs.gov.br) entre os dias 25 a 29 de março de 2019.

3.3 As empresas no período de 25 a 29 de março de 2019 poderão via e-mail, agendar a sua visitação para conhecimento do produto a ser permutado e dirimir eventuais dúvidas.

3.4 - Caso não haja interesse em se fazer presente na Câmara do Rio Grande para fins de vistoria, os interessados que realizarem poderão fazer proposta, assumindo a responsabilidade pelo material a ser permutado.

#### 4. DAS PROPOSTAS:

4.1 - A escolha da melhor proposta será divulgada entre os interessados que enviarem propostas no dia 01 de abril de 2019 após análise da comissão de licitação.

4.3 – somente pessoa jurídica de direito privado poderá participar do presente certame.

4.2 - Na permuta a Câmara somente aceitará propostas de permuta pelos toners originais para a impressora HP Laser Jet CP1025 color, nas cores amarelo, vermelho, azul e preto.

4.3 A proposta deverá conter valor de mercado do material a ser permutado.

#### 5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 . Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº. 8.666/93, o objeto descrito no item 4.2 será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações correspondentes, e;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação.

c) a empresa vencedora que arcará com os custos de transporte.

d) Após a comunicação da empresa vencedora , esta terá o prazo de 24h para efetivação da permuta, sob pena de ser chamada a segunda colocada.

#### 6 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6 .1. A Câmara Municipal do Rio Grande reserva-se o direito de aceitar ou não a proposta.

6.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Almoxarifado da Câmara Municipal, pelo telefone: (53)3233-8591 ou através dos e-mails já descritos. Horário de agendamento e vistoria das 13 às 19 horas, de segunda a sexta.

Rio Grande, 21 de março de 2019.

Ver<sup>a</sup>. Andréa Dutra Westphal

Presidente